CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Dá denominação à Praça da Avenida Três de Outubro, nº 486, no bairro Jardim Boa Vista.

Art. 1° - Essa lei dispõe sobre a denominação oficial, Guilherme Soares Alves, à praça que compõe a Avenida Três de Outubro, nº 486, no bairro Jardim Boa Vista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE